



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE BASEADA NO OFFICE 365 DA MICROSOFT NA FORMA DE ASSINATURA, COM RECURSOS PARA DESEMPENHAR TRABALHO REMOTO SEGURO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE UNIDADES DE SERVIÇO TÉCNICO PARA SERVIÇOS RELACIONADOS AS LICENÇAS, CELEBRADA ENTRE A PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, NA FORMA ABAIXO:

Aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (08/05/2026), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei nº. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o nº. 13300001038 e com Inscrição Estadual nº. 05.341.162-5 e CNPJ nº. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Sr. ABEL GOMES DA SILVA NETO**,

[REDACTED] e por seu Diretor Técnico, **Sr. SALIM SILVA DAVID**,

[REDACTED] no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, em seu artigo 35, inciso VII, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, datada de 19/04/2024, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 1634229 em 19/04/2024, e de outro lado, a **LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com filial em Brasília/DF, na SHN Quadra 02, N° 87, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, bairro: Asa Norte, CEP 70.702-906, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23300035852, com Inscrição Distrital nº. 0772911200225 e inscrita no CNPJ nº. 19.877.285/0002-52, neste ato representada pelo seu Gerente de Vendas, **Sr. KLEPER DE CARVALHO PORTO**,

[REDACTED] tendo em vista o que consta Procedimento de Licitação, **Pregão Eletrônico n.º 002/2022**, devidamente homologado em 06/05/2022, tudo em conformidade com Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas



PRODAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela contratada, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. **Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **12/05/2026 A 11/05/2027**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

- 3.1. O reajustamento dos preços previsto na Clausula Sexta do Contrato Primitivo, por ainda não haver sido publicado o índice previsto, na data de assinatura do presente termo aditivo, será aplicado em momento posterior através de Termo de Apostilamento, quando o referido índice for divulgado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.



PRODAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 010/2022, firmado em 12/05/2022, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 34.743 de 16/05/2022, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 08 de maio de 2026.

Pela CONTRATANTE

Abel Gomes Da Silva Neto
Diretor Administrativo Financeiro - DAF

Salim Silva David
Diretor Técnico - DTE

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico
Eldio Filho A. Barbosa
Assessor Jurídico
OAB/AM - 9492

Pela CONTRATADA

Kleper De Carvalho Porto
Representante Legal



Operação Cheia 2026 atende calhas do Juruá e Purus com envio de 598 toneladas de alimentos

Divulgação/Secom

Ação beneficia aproximadamente 26 mil famílias afetadas pela cheia em municípios do interior

Em mais uma etapa da Operação Cheia 2026, o Governo do Amazonas enviou 598 toneladas de ajuda humanitária, no dia 8 de maio, destinadas aos municípios das calhas do Juruá e Purus, regiões mais impactadas pela subida dos rios neste ano. A ação contempla o envio de 26 mil cestas básicas, além da distribuição já realizada de 125 kits purificadores de água do projeto Água Boa para municípios afetados pelas inundações.

A ação beneficia, aproximadamente, 26 mil famílias com a ajuda humanitária. Do total de alimentos enviados, 14 mil cestas básicas, equivalentes a 322 toneladas, seguiram para municípios da calha do Juruá. Outras 12 mil cestas, correspondentes a 276 toneladas, foram destinadas à calha do Purus.

Durante a vistoria, o governador Roberto Cidade destacou que o Governo do Amazonas segue atuando de forma antecipada para minimizar os impactos da cheia e garantir assistência às famílias atingidas.

“Todo mundo sabe que a minha bandeira é o estado do Amazonas. Eu amo este estado e a responsabilidade do Estado é estar aqui fazendo o possível e o impossível para tentar minimizar o sofrimento da nossa população. Quando a gente consegue mandar alimentos para o interior, a gente consegue dar esperança para essas pessoas”, afirmou o governador.

Roberto Cidade também ressaltou que o trabalho do Estado envolve planejamento logístico e articulação com as prefeituras para garantir que os alimentos cheguem às comunidades mais isoladas.



O Governo do Amazonas atua de forma antecipada para minimizar os impactos da cheia e garantir assistência às famílias atingidas, com planejamento logístico e articulação com as prefeituras para garantir que os alimentos cheguem às comunidades mais isoladas

“A logística vai funcionar como sempre funcionou. Nós vamos conversar com os prefeitos, embarcar nos barcos e balsas e, em torno de 20 dias, esses alimentos já estarão nos municípios. Os prefeitos conhecem as particularidades de cada região e organizam as entregas nas comunidades. A nossa missão é salvar vidas e cuidar das pessoas”, enfatizou o governador.

Calhas

Na calha do Purus, foram destinadas 69 toneladas de alimentos para cada um dos municípios – Boca do Acre, Canutama, Lábrea e Tapauá. E na calha do Juruá, foram 69 toneladas para Carauari e Eirunepé; e 46 toneladas para os municípios de Guajará, Ipixuna, Itamarati e Juruá.

O secretário da Defesa Civil do Amazonas, Francisco Máximo, enfatizou que o Estado vem fortalecendo as ações de preparação e resposta diante dos eventos climáticos extremos registrados nos últimos anos. “Estamos vivendo uma recorrência de eventos climáticos extremos, sejam cheias severas, estiagens, alagações ou erosões fluviais. O Governo do Amazonas tem enfrentado isso com muito planejamento e preparação. Hoje, estamos atuando na fase de resposta para ajudar mais de 26 mil famílias afetadas, mas antes disso houve

todo um trabalho de monitoramento, alerta, capacitação e preparação das populações”, explicou o secretário.

O presidente da Associação Amazonense de Municípios (AAM), Anderson Sousa, destacou a resposta rápida do Governo do Estado diante da demanda apresentada pelos prefeitos das regiões atingidas. “Foi levada a demanda pelo coronel Máximo e, imediatamente, o governador autorizou o empenho e a aquisição desse material, dessas cestas básicas e dessa água para apoiar os municípios que estão nessa situação. Tenho certeza que as ações do Governo vão chegar na ponta, porque os prefeitos estão esperando para entregar junto com a Defesa Civil para aqueles que realmente precisam”, afirmou o presidente da AAM.

O prefeito de Tapauá, Gamaliel Andrade, ressaltou a importância da ajuda humanitária para as famílias afetadas pela cheia no interior do Amazonas. “Essa ajuda chega numa hora muito importante. Quero agradecer ao governador Roberto Cidade e toda a equipe da Defesa Civil. Não tem coisa melhor do que levar comida para a mesa das pessoas que mais precisam. Muitas famílias perderam suas roças, tiveram suas casas alagadas, e essa ajuda vai chegar em um momento muito importante”, destacou o prefeito.



de, Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, incluindo 03 (três) refeições, pela empresa **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA**, CNPJ: 10.181.964/0001-37.
II - Adjudicar do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 296.108,40 (Duzentos e noventa seis mil, cento e oito reais e quarenta centavos).
À consideração da Diretora-Presidente da FVS-RCP.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, em Manaus, 25 de maio de 2026.

CLAUDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc.II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 272714

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 050/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização em Estratégias ESG (Environmental, Social and Governance) e Competitividade na Indústria 4.0, no período de **26/05/2026 a 12/06/2026**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272746

PORTARIA Nº 364/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar n.º 30, de 14.11.86, e o que consta no Processo nº 01.02.011304.013501/2026-93; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais da professora **VILMA MARIA GOMES PEIXOTO MOURAO**, matrícula n.º 051.001-7 G, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria Estadual de Assistência Social - Seas Amazonas, perfazendo um total de 3.590 (três mil, quinhentos e noventa) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272657

PORTARIA Nº 367/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital nº 035/2026 - GR/UEA de 26 de março de 2026. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professores temporários para o Curso de Tecnologia em Agrimensura - Oferta Especial na modalidade Modular Presencial, vinculado a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas:
Cargo: Professor 20 horas. Curso: Tecnologia em Agrimensura. Vaga: 02.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Ismael da Costa Silva	12,9	Aprovado
2º	Marco Simon da Silva Benedito	9,8	Aprovado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272693

PORTARIA Nº 366/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 057/2026-PROESP/UEA **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Professor Dr. **ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO**, matrícula nº 144.755-6 D, exercendo o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade do Estado do Amazonas - PROESP/UEA, 15 (quinze) dias de férias referente ao exercício de 2022/2023, no período de 27/05/2026 a 10/06/2026; **II - DESIGNAR**, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROESP, na ausência do titular, a Profa. Dra. **PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE**.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272695

PORTARIA Nº 365/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.011367/2026-96, datado de 15/04/2026, **RESOLVE: I - CONCEDER** 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora **IZABELLA PICININ SAFE DE LACERDA**, Professor Doutor Adjunto Nível C 40hs, matrícula nº 212.286-3 C, conforme o que estabelece o art.75, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 24/05/2026 a 24/05/2028.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272701

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ATA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL - EDITAL COMPLEMENTAR DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - FUNATI
O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto Estadual nº 39.522, de 08 de outubro de 2018, em conformidade com a Portaria nº 017/2026 - FUNATI, com a Resolução nº 04/2025 - FUNATI e com fundamento no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado final do EDITAL COMPLEMENTAR DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - FUNATI, destinado à complementação do cadastro de profissionais credenciados vinculados ao Credenciamento nº 004/2025 - FUNATI, declarando habilitados e credenciados os seguintes profissionais: : **MARYELLEN IANNUZZI L. GALUCH; GABRIEL RIBEIRO BOLOGNESE; LUIZ FERNANDO DE ASSIS FILHO; BÁRBARA MACIEL BARBOSA; EVERSON NUNES FEITOZA; MARA CELIA SILVA DOS SANTOS e JOÃO FRANCISCO DOS ANJOS JUNIOR.**

Manaus/AM, 25 de maio de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 272763

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2022
Fundamento: Pregão Eletrônico n. 02/2022.
Objeto: a) Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses;
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Valor global estimado: R\$ 6.580.696,20 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
Vigência: 12/05/2026 a 11/05/2027.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 25 de maio de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A
Protocolo 272685

Empresa Estadual de Turismo –
AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

01-Nome e Cargo: Natacha Nobrega Atala-Téc. Nivel Sup Pl.; SIGED N° 01.04.016508.000963/2026-49; Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Manaus, no período de 31.05 a 03.06.2026; Objetivo: Integrar a equipe da Caravana do Turismo 2026, bem como o lançamento do Amazonas To Go;
02-Nome e Cargo: Luiz Antônio Batista de Souza-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.000978/2026-07; Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/ Manaus, em 20.05.2026; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;
03-Nome e Cargo: Marcelo Rafael Campos-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.000995/2026-44; Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/ Manaus, no período de 22 a 23.05.2026; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores; e
04-Nome e Cargo: Adelson Julião Pacheco-Assistente de Gestão em Turismo; SIGED N° 01.04.016508.000920/2026-63; Destino e Período: Manaus/Frankfurt/Manaus, no período de 17 a 22.05.2026; Objetivo: Participar da Feira IMEX FRANKFURT.

Manaus, 22 de maio de 2026

FRANK MARQUES DANTAS
Presidente

Protocolo 272658

Companhia de Saneamento do
Amazonas – COSAMA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

A COSAMA torna público o resultado da dispensa **EMERGENCIAL** de licitação, fundamentada no Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, nos artigos 118, inciso I, artigo 123, inciso XIV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. **Objeto:** Aquisição emergencial de 1 (um) Equipamento de Perfilagem Óptica para reconhecimento estrutural em decorrência a desativação do Poço PT07, localizado no município de Nhamundá/AM, conforme **processo nº 01.05.043501.001837/2026-80**. **Vencedor:** INSTRUCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. (INSTRUCORP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 32.769.421/0001-78, pelo valor de **R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais)**. A dispensa foi homologada em 22/05/2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 272682



Diário Oficial Eletrônico do
Estado do Amazonas

diario.imprensaoficial.am.gov.br

USUÁRIO DO SISTEMA



Tire suas dúvidas e
receba orientações
técnicas com
nossa equipe.



2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

